

Ofício Circular nº. 150/2009 – DJ/CJRMB

Belém, 27 de julho de 2009.

Assunto: “**Metas Nacionais de Nivelamento para o ano de 2009**” do Conselho Nacional de Justiça.

Senhor (a) Magistrado (a),

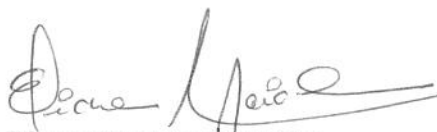
Cumprimentando-o nesta oportunidade, faço registro da necessidade de dar cumprimento à **META N.º 2** do CNJ, e **RECOMENDO:**

1. O julgamento dos processos já conclusos para sentença;

2. Providências imediatas de triagem e discriminação de todos os processos **ajuizados até 31/12/2005, para fins de julgamento até 31/12/2009**, excluindo-se deste rol os processos de execução ou cumprimento de sentença, os processos que se encontrem suspensos, as cartas precatórias, e todos os demais processos que não dependem da atuação do Magistrado para sua finalização.

Por oportuno informamos que, no decorrer do prazo supramencionado, este Órgão Correcional promoverá o acompanhamento das medidas tomadas pelas Varas para a consecução da Meta n.º 2.

Cordialmente,



Desa. Eliana Rita Daher Abufaiad
Corregedora Geral da Região Metropolitana de Belém